

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO 2023

Aos vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a segunda Reunião Extraordinária do ano de dois mil e vinte e três da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único Saúde do Ceará, de modo virtual, através do **LINK: <https://meet.google.com/zhj-efdn-iyg>** com a participação dos membros **Representantes do Componente Estadual:** Maria Vaudelice Mota, Secretária Executiva de Atenção Primária e Políticas de Saúde; Joana Gurgel Holanda Filha, Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional; Rianna Nargilla Silva Nobre, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde; Livia Maria Oliveira de Castro, Assessora Especial; Maria Aparecida Gomes Rodrigues Façanha, Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna; Joélia Rodrigues da Silva, Coordenadora de Desenvolvimento Institucional e Planejamento; Patrícia Borges Barjud Coêlho, Coordenadora de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde; **Representantes do Componente Municipal:** Rilson Sousa de Andrade, Presidente do COSEMS e Vice Presidente da CIB e Secretário da Saúde de Guaiúba; Letícia Reichel dos Santos, Secretária de Saúde de Sobral; Ana Kelly Leitão de Castro, Secretária da Saúde de Russas; Francisca Airlene Dantas e Silva, Secretária da saúde de Jaguaratama; Lyana Carvalho Veras, Secretária da Saúde de Ibiapina e Viviane Bezerra Gomes, Secretária da Saúde de Quixelô. Participaram outros Secretários Municipais de Saúde e profissionais das Secretarias Municipais de Saúde, Superintendentes e Coordenadores Regionais e técnicos das Coordenadorias e Células da SESA e assessores e apoiadores do COSEMS/CE. **1. Abertura dos Trabalhos: Secretária Executiva de Políticas de Saúde e Presidente do COSEMS, Rilson** cumprimentou a todos os presentes e falou que esta reunião extraordinária tem o intuito de atender a solicitação dos municípios. **Vaudelice** deu boas vindas a todos e mencionou sobre a urgência da realização desta reunião para proceder aos devidos encaminhamentos estabelecidos na Portaria GM/MS Nº 544/2023 e gostaria que Dra. Vera Coêlho coordenasse esta reunião. **Vera**, Secretaria Executiva da CIB, relatou inicialmente que o assunto principal da pauta desta reunião é a apreciação/pactuação do Elenco das Ações Prioritárias Bloco IV- Custeio Emergencial da Atenção Especializada, estabelecido como atribuição da CIB, e esclareceu aos gestores municipais que os demais blocos desta Portaria ações prioritárias já estão estabelecidas, e além desse assunto por da solicitação da Dra. Vaudelice foram incluídos na Pauta algumas homologações de Resoluções de CIR, que tratam de habilitação de pontos de atenção de Redes Temáticas. Solicitação acatada pelo Rilson. **Item 2. Discussões e Pactuações. Item 2.1. Alteração na Composição dos Membros da Comissão Intergestores** AMENT); e Traumatologia-Ortopedia. **Vera** complementou dizendo que a ideia é que após a apresentação destas Propostas os gestores possam solicitar informações que considerem necessárias para pactuação do elenco de ações consideradas prioritárias. E destacou um aspecto muito importante que foi utilizado como referência para elaboração desse Elenco, que foram as Prioridades Sanitárias identificadas no processo de Planejamento Regional nas 5 Regiões de **Bipartite (CIB/CE)**. **Vera Coêlho** colocou a nova composição do componente estadual na CIB/CE: Joana Gurgel Holanda Filha, Secretária Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional (Titular), Rianna Nargilla Silva Nobre, Coordenadora das Redes de Atenção à Saúde (Suplente), Breno Melo Novais Miranda, Coordenador de Regulação do Sistema de Saúde (Titular) e Patrícia Borges Barjud Coelho, Coordenadora de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde (Suplente). **Item 2.2. Aprovar o Elenco das Ações Prioritárias do Bloco IV, referente à Assistência Financeira Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, de acordo com o Art. 9º da Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023.** **Rianna Nargilla**, Coordenadora das Redes de Atenção- CORAS/SEADE/SESA apresentou o conteúdo da Portaria GM/MS Nº 544, de 3 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde autorizadas na Lei Orçamentária Anual de 2023 com base no Art. 8º da Emenda Constitucional nº 126, de 2022. E em seguida apresentou as **Propostas de Prioridades para o Estado do Ceará:** Rede Materno-Infantil (custeio para o pré-natal, parto, nascimento e assistência à pediatria); Rede da Pessoa com Deficiência (CER e OPME); Doenças Crônicas (oncologia e cardiovascular); Rede de Urgência e Emergência (leitos de retaguarda, sala de estabilização, IAM, AVC e UPA); Oftalmologia; Exames Especializados; Saúde Mental (leitos em hospitais gerais, CAPS e Saúde do Estado, desenvolvido com o apoio do PROADI em parceria com o CONASS,

58 CONASEMS e MS tendo como apoio técnico nesse processo de planejamento a HAOC. Há
59 uma coerência entre as Prioridades Sanitárias desse processo de planejamento regional e as
60 Propostas que estão sendo aqui apresentadas. Ressaltou que a CIB só tem a competência de
61 definir as prioridades para o Bloco de Custeio Emergencial na Atenção Especializada, nos
62 demais blocos as prioridades foram definidas pelo MS. Destacou ainda o que a Rianna já
63 colocou, que o recurso será liberado para o custeio em caráter emergencial, em parcela única e
64 para o serviço que se encontra em funcionamento e tramitação para credenciamento/habilitação
65 junto ao MS, inseridos no SAIPS. Outra informação de destaque é que as Propostas a serem
66 inseridas no SAIPS, todas serão de responsabilidades dos gestores municipais, bem como o
67 levantamento das necessidades são identificadas, tendo o cuidado de observar o que o MS está
68 chamando atenção ao identificar o volume de recurso levar em consideração as normas
69 definidas pelo próprio MS, se vai pedir para CAPS, leve em consideração o valor do incentivo
70 de custeio já definido para esse estabelecimento, e podem calcular esse valor de acordo com o
71 tempo em que o município vem assumindo a responsabilidade de custeio. Uma das finalidades
72 dessa Portaria é amenizar a responsabilidade de financiamento com o recurso do tesouro,
73 principalmente municipal em unidades que o MS ainda não habilitou e o gestor municipal vem
74 assumindo com recursos próprios o custeio dessas unidades. Essas prioridades são de
75 referência para elaborar as Propostas que os gestores irão cadastrar no SAIPS, e formará um
76 banco de dados que o MS disponibilizará para os parlamentares para que eles aloquem seus
77 recursos de emendas parlamentares. **Rilson** reforçou que esse momento tem o intuito de
78 esclarecer sobre as Propostas da Atenção Especializada, pois na Atenção Primária não existe a
79 necessidades de Resolução CIB e é por isso que aqui não vamos tratar dessas prioridades da
80 Atenção Primária que é uma questão municipal. É preciso nesta reunião elencar as prioridades
81 de custeio para a Atenção Especializada. **Teresa Cristina Mota de Souza Alves**,
82 Superintendente Regional do Cariri colocou que é importante sinalizar que o secretário
83 municipal de saúde deve defender junto ao prefeito essas prioridades, porque o parlamentar
84 pode enxergar outras prioridades que não estão no campo da saúde, pois é uma agenda técnica
85 política, a parte técnica está sendo conduzida, a parte política fica a cargo do secretário de
86 saúde na defesa da agenda de saúde. **Airlene** informou que participou de uma reunião da CIR e
87 nessa reunião foi dito que essa Resolução pautaria algumas linhas de cuidados e que passaria
88 pela Câmara Técnica, e para que fossem feitas propostas dentro dessas linhas de cuidado. E
89 perguntou se vai ser apresentado? **Vera** esclareceu que a reunião da Câmara Técnica ocorreu
90 hoje pela manhã para discussão e apreciação das propostas prioritárias que foram apresentadas
91 pela Rianna. E disse que essa Proposta não é somente para a rede pública municipal, também
92 devem ser observadas quando da solicitação de recursos federais emergenciais para unidades
93 da rede do setor complementar do SUS, com o cuidado de ao receber o recurso, elaborar
94 aditivo do contrato existente para repassar os recursos para as instituições do setor
95 complementar. **Airlene** manifestou que está ciente, inclusive o Elenco está mais amplo. E
96 indagou se o custeio da Equipe AMENT não é no bloco da Atenção Primária? **Vera** respondeu
97 que não, a Equipe AMENT Ambulatório de Saúde Mental está prevista na Portaria GM/MS
98 3.588/2017, no bloco da Atenção Primária se encontra o custeio da Equipe e-Multi. **Jacira**
99 **Alves Eduardo**, Secretária de Saúde de Ararendá disse que já fez a adesão da Sala de
100 Estabilização há um bom tempo e foi feita a visita pelo Estado e dado parecer técnico
101 aprovando, então, será que agora irá dá certo? **Rilson** respondeu dizendo que primeiro a
102 Rianna, lembrou que o transporte sanitário não precisa de resolução da CIB porque não é
103 custeio; segundo a Airlene, informou que aconteceu a reunião da Câmara Técnica de modo
104 prévio; terceiro Jacira, conversamos com o CONASEMS e foi esclarecido que podemos
105 solicitar a sala de estabilização, já temos 20 municípios que tem a situação aprovada, mas
106 mesmo os que não tem essa aprovação prévia por parte do MS, pode solicitar justificando que
107 estamos amparado pelo Plano de Regionalização do Estado do Ceará que foram feitos em todas
108 as Regiões de Saúde. **Vera** respondendo a Lyanna, não existe um limite pré-estabelecido para
109 apresentação de propostas junto ao MS, nem para investimento e nem para custeio, o que
110 precisa ser observado, são as normas operacionais do MS para que o parecer técnico do MS
111 seja favorável, segundo o DERAC/MS os gestores se forem pedir equipamento devem
112 consultar o banco de preço do MS para que as propostas apresentadas sejam compatíveis com
113 os valores registrados nesse banco de preço. **Sayonara** colocou que as equipes e-Multi, como
114 não tinha orçamento livre para credenciamento, que os gestores municipais colocassem essas

115 Equipes no sistema, pois a Secretário de Atenção Primária do MS precisa conhecer o montante
116 de equipes e-Multi que vão ser cadastradas para incorporar no orçamento do MS que vai ser
117 aprovado para o próximo ano. E pediu ainda que todos os municípios cadastrem suas equipes,
118 isso vai permitir a ampliação de recurso para a Atenção Primária no próximo ano. **Erika**
119 **Santana**, Secretária de Saúde de Tamboril solicitou esclarecimentos sobre a Portaria GM/MS
120 nº 544/2023. **Vera** esclareceu que tanto essa Portaria como a de Nº 449/2023 já estão
121 possibilitando a publicação várias portarias do MS alocando recurso de emenda parlamentar
122 para os estados e municípios, dado a manifestação de interesse dos parlamentares e a liberdade
123 de escolha em relação às propostas apresentadas conforme a Portaria GM/MS Nº 544/2023.
124 Essa iniciativa do MS possibilitou que parte dos recursos provenientes de emenda parlamentar
125 fosse direcionada para políticas públicas que são consideradas prioritárias no Sistema Único de
126 Saúde. O próprio MS definiu as ações prioritárias de três blocos e estabeleceu que no bloco de
127 custeio emergencial da Atenção Especializada a CIB estabelecesse as prioridades. **Yanny**
128 **Dantas** se manifestou dizendo sabe que estamos tratando da Portaria GM/MS Nº 544/2023 que
129 estabelece que a solicitação de custeio do bloco de atenção especializada seja
130 preferencialmente pactuado em CIB, mas tendo em vista que quando vamos cadastrar as
131 emendas relacionadas a transportes sanitários ou ambulância, o MS sempre pede resolução de
132 CIB, por isso fiquei receosa de isso também ser um critério exigido. Perguntou se não seria
133 bom incluir esses transportes na Proposta apresentada pela Rianna? **Vera** colocou que não
134 considera necessário tendo em vista que o transporte sanitário foi identificado como prioridade
135 no bloco que constam nas ações de estruturação já definidas pelo MS, mas se houver diligência
136 de uma proposta cadastrada pelos gestores no SAIPS, e for solicitada resolução de CIB, o
137 Estado não irá se omitir em fornecer a resolução. **Airlene** a respeito da fala da Sayonara, disse
138 que devemos cadastrar nossas equipes e-Multi, solicitando custeio para Atenção Primária, mas
139 precisamos saber se vamos ter a garantia do financiamento dessas equipes, pois receberemos
140 um custeio parcela única e depois como vai ficar? **Sayonara** disse que conversou com o Nésio,
141 Secretário da Atenção Primária do MS e ele falou que está garantido recursos no orçamento do
142 próximo ano. **Rilson** reforçou dizendo que essa fala foi do Dr. Nésio, e que isso fique bem
143 claro para depois não estarem responsabilizando o COSEMS. Após os esclarecimentos a
144 CIB/CE aprovou o Elenco das Ações Prioritárias do Bloco IV - Assistência Financeira
145 Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, conforme Art. 9º da Portaria GM/MS Nº
146 544/2023, a seguir: Rede Materno-Infantil (custeio para o pré-natal, parto, nascimento e
147 assistência à pediatria); Rede da Pessoa com Deficiência (CER e OPME); Doenças Crônicas
148 (oncologia e cardiovascular); Rede de Urgência e Emergência (leitos de retaguarda, sala de
149 estabilização, IAM, AVC e UPA); Oftalmologia; Exames Especializados; Saúde Mental (leitos
150 em hospitais gerais, CAPS e AMENT); e Traumatologia-Ortopedia. As Ações Prioritárias descritas
151 foram estabelecidas tendo como base as Prioridades Sanitárias das 5 (cinco) Regiões de Saúde
152 do Estado, identificadas no processo de Planejamento Regional através do Projeto de
153 “Fortalecimento dos Processos de Governança, Organização e Integração da Rede de Atenção
154 à Saúde: Regionalização” PROADI-SUS, com parceria do Ministério da Saúde, CONASS,
155 CONASEMS e HAOC. Os gestores estadual e municipais deverão cadastrar as suas propostas
156 através do SAIPS no link: <https://saips.saude.gov.br/>, observando as prioridades definidas no
157 Estado e as necessidades da sua população, decisão formalizada através da Resolução CIB/CE
158 Nº 32/2023. **EXTRA PAUTA. Item 2.3. Habilitação do CAPS Infantil do município de**
159 **Aquiraz. Maria Iracema Capistrano Bezerra**, Secretária Executiva da CIR Fortaleza, fez a
160 apresentação da proposta de habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi)
161 como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde de
162 Fortaleza, situado no município de Aquiraz/CE, com o valor de custeio mensal de R\$
163 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais), junto ao Ministério da Saúde. Após
164 apresentação a CIB/CE homologou a Resolução da CIR Fortaleza Nº 10/2023, através da
165 Resolução 33/2023. **Item 2.4. Homologações das Resoluções da CIR Sobral. Item 2.4.1. Nº**
166 **04/2023, que trata da habilitação do CAPS tipo I do município de Nova Russas**
167 **pertencente a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) de Região de Saúde de Sobral.** Com
168 base no parecer da Superintendência Regional Norte a CIB/CE homologou a Resolução Nº 10
169 da CIR Sobral, datada de 27 de abril de 2023, que aprova o novo Plano de Ação Regional das
170 Redes de Atenção Psicossocial (RAPS) das Regiões de Saúde de Crateús, Sobral, Tianguá,
171 Camocim e Acaraú, com atualização e inserção dos novos Pontos de Atenção da RAPS, o

172 CAPS Tipo I de Nova Russas e do CAPS Tipo I Regional de Ipaporanga, através da Resolução
173 CIB/CE Nº 35/2023; e homologou a Resolução Nº 04 da CIR Sobral, datada de 27 de abril de
174 2023, que trata da habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo I Regional (CAPSI)
175 como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da Região de Saúde de
176 Sobral, situado no município de Nova Russas, com o valor de custeio mensal de R\$ 28.305,00
177 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais), junto ao Ministério da Saúde. **Item 2.4.2. Nº 05/2023,**
178 **que trata da habilitação do CAPS tipo I Regional do município de Ipaporanga, que**
179 **deverá ofertar assistência aos municípios de Ipaporanga e Ararendá.** Com base no parecer
180 da Superintendência Regional Norte a CIB/CE homologou a Resolução Nº 05 da CIR Sobral,
181 datada de 27 de abril de 2023, que trata da habilitação do Centro de Atenção Psicossocial Tipo
182 I Regional (CAPSI) como ponto de atenção da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) da
183 Região de Saúde de Sobral, situado no município de Ipaporanga, que deverá ofertar assistência
184 aos municípios de Ipaporanga e Ararendá, com o valor de custeio mensal de R\$ 28.305,00
185 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais), junto ao Ministério da Saúde. **Item 3. Informe. Item**
186 **3.1. Reativação do centralizador estadual do e-SUS.** Jackson Valvernark Freitas Martins,
187 Técnico da COTIC/SESA informou que o centralizador estadual do e-SUS da SESA foi
188 ativado. **Item 3.2. Orientações sobre e-Multi.** Thais Nogueira de Paula Pessoa,
189 Coordenadora Estadual de Atenção Primária informou que entrou em contato com o MS sobre
190 a Portaria GM/MS Nº 635, datada de 22/05/2023 que estabelece o prazo para credenciamento
191 das equipes e-Multi até o dia 04/06/2023 e foi dito que os gestores municipais podem inserir as
192 propostas até o final de junho/2023, a única Equipe que precisa ser aprovada na CIR e na CIB é
193 a equipe multiampliada quando envolve um conjunto de municípios no pleito. Vera pediu a
194 Thais que solicitasse uma reunião da Câmara Técnica da Atenção Básica para apresentar como
195 vai ser o funcionamento do centralizador estadual do e-SUS para conhecimento dos
196 municípios. Virginia Justa, Assessora do COSEMS esclareceu que teve uma conversa com a
197 Equipe da COTIC para que fosse visto a possibilidade da SESA de fazer adesão ao SIMET-
198 Medidor de Velocidade Internet completo, pois já temos alguns municípios que fizeram adesão
199 a esse sistema para medição da internet instalada em Unidade Básica, para verificação da
200 qualidade da internet. E os gestores podem apresentar novas propostas de melhoria da
201 qualidade da internet na Atenção Básica para análise e validação do MS. Vera Coêlho
202 agradeceu a participação de todos, nada mais havendo a tratar a plenária da Comissão
203 Intergestores Bipartite deu por encerrada a 2ª Reunião Extraordinária de 2023 do referido
204 Colegiado, cuja Ata foi lavrada por mim, Vera Coêlho. Fortaleza, vinte e seis do mês de maio
205 do ano de dois mil e vinte e três.